Docusign Envelope ID: 4403A83A-1037-8A26-8130-064A4AE75E01

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES FIMA MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 16.524.588/0001-12 ("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 03 de setembro de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 03 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, na qualidade de instituição administradora ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação enviada por correspondência eletrônica a cada cotista no dia 01 de julho de 2026 ("Cotistas"), com prazo para envio da manifestação de voto até dia 03 de setembro de 2026.

3. PRESENÇA: Os Cotistas representando 93,80% (noventa e três inteiros e oitenta centésimos e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, por meio de envio de manifestação de voto. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

4. MESA: Presidente: Ana Racy.

Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA:

A. A alteração do artigo 17 do Regulamento do Fundo, com a finalidade de reduzir o número de membros da Equipe-Chave do Gestor, passando de 04 (quatro) para 03 (três) integrantes; e

B. A aprovação da proposta de saída do membro que integrava a Equipe-Chave do Fundo, na função de Executivo de Compliance/Aceleração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Fundo, e da redistribuição da alocação prevista entre os membros conforme proposta do gestor apresentada no Anexo I.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, detentores de 93,80% (noventa e três inteiros e oitenta centésimos e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram as matérias da Ordem do Dia, representando a maioria absoluta dos presentes e das cotas emitidas pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 4403A83A-1037-8A26-8130-064A4AE75E01

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: 4403A83A-1037-8A26-8130-064A4AE75E01

ANEXO I

Regulamento